

## QUINTO ADITIVO - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26 de agosto de 1983, Empresário, portador do RG de nº. 98025047915 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 667.182.603-04, residente e domiciliado à Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1525, Apto. 102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-079; e **ORLANDO CARDOSO SACERDOTE**, brasileiro, natural de Jequié/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 27 de janeiro de 1968, Empresário, portador da CNH de nº. 01928883862 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº. 103.990.818-79, residente e domiciliado à Rua José Filgueira, nº. 14, Parada XV de Novembro, CEP: 08.245-600 São Paulo/SP; únicos sócios da sociedade limitada **FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.382.702/0001-66, com sede à Rua Pedro Melo, nº. 855, Antônio Bezerra, CEP: 60.360-220 Fortaleza-CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nire 23201334126, com despacho de 13 de agosto de 2010; resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **ORLANDO CARDOSO SACERDOTE**, já qualificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato, na forma de venda, 15.000,00 (quinze mil) quotas de capital, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO**, anteriormente qualificado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, totalmente integralizado pelo sócio **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade deverá ter a pluralidade de sócios reconstituída no prazo máximo de 180 dias.

**CLÁUSULA QUARTA**

Todas as demais cláusulas do contrato social, não alteradas no todo ou em parte por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo ao Contrato Social, em 04 (quatro) vias do mesmo teor e forma.

Fortaleza/CE, 30 de março de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO

Orlando C. Sacerdote  
ORLANDO CARDOSO SACERDOTE

GUAIANASES - CAPITAL  
RECONHEÇO FIRMA  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Reg. Civil e Tab. de Guaiianases - Depósito Pároco José Morelli - Oficial  
Sua Firma Fazenda nº 120 - Fone 2761-4416 - SP  
Reconheço por semelhança o documento com valor econômico de R\$ 17.000,00  
do: ORLANDO CARDOSO SACERDOTE, que fez  
São Paulo, 04 de abril de 2016.  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da verdade. Cód. [11371456-6224004-3660]

NELSON DOS SANTOS VIZTOR - Encarregado Administrativo  
Válido somente com Selo de autenticidade, Até 10/04/2016 - GUAIANASES - CAPITAL - SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2016

SOB Nº: 20160406234

Protocolo: 16/040623-4, DE 05/04/2016

Empresa: 23 2 0133412 6  
FORAMENTAIS COMÉRCIO DE  
RECICLAGEM E DERIVADOS LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL